RETIFICAÇÃO AO EDITAL N. 01/2019/CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de PIRATUBA/SC, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução Conanda nº 170/2014, na Lei Municipal n. **099/2019**, **RETIFICA** o Edital 01/2019 do CMDCA, publicado no dia 08 de Abril de 2019, considerando a aprovação da lei 13.824/2019.

1. Fica **excluído** do edital o item "**5.4.** O conselheiro tutelar titular, eleito no processo de escolha anterior que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do presente processo".

2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Piratuba (SC), 22 de Maio de 2019.

_____

PAULO RICARDO KURT SCHUCH
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

_____

GRACIELE GANZAVA
Presidente Comissão Especial Eleitoral